



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - E-mail: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de PARACURU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.05.01PP, Tipo Menor Preço, para Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes à Câmara Municipal de Paracuru/CE, **devido os últimos acontecimentos na Câmara Municipal, relativos à troca da Presidência Legislativa**. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e Jornal Local. Ficaremos a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Paracuru/CE, através do fone (85) 3344-2177, e-mail: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br). VANDICK BARROSO MENDES – Pregoeiro da Câmara Municipal de Paracuru/CE.

Paracuru - CE, 22 de Agosto de 2022.

**PUBLICAR NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, em:**

- 1. JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL O POVO**
- 2. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – D.O.E**